



TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e IMMERGRUN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.050.468/0001-60, neste ato tendo como representante legal DANIEL BERNECK, CPF 006.902.569-06, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 10.402/2016 – Immergrun Construções Inteligentes

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 03/10/2017, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 26/10/2017, e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa:

Deverão ser cumpridas pelo EMPREENDEDOR TODAS as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras propostas no EIV, inclusive:

1. Manilhamento em frente ao lote em tubo de concreto armado, mínimo 0,60 m de diâmetro com comprimento de 1,00 m (TCA-1), armação simples (deverá atender integralmente a especificação técnica contida na norma ABNT NBR-8890/03. Deverá apresentar ao órgão municipal de obras e transportes projeto de drenagem para análise e aprovação.
2. Calçada e meio-fio em frente ao lote. Deverá apresentar ao órgão municipal de urbanismo projeto de calçamento para análise e aprovação.
3. Um abrigo de ônibus em frente ao lote conforme orientações do órgão municipal de planejamento.
4. Sinalização na via de acesso ao empreendimento, principalmente em suas proximidades, de placas de advertência "Saída de Veículos à 50 m", antes dos acessos do estacionamento e duas placas de regulamentação de velocidade R-19 de 40 Km/h colocadas antes do empreendimento em ambos os sentidos da via de acordo com orientações do órgão municipal de trânsito. Deverá apresentar ao Departamento de Trânsito projeto de sinalização viária para análise e aprovação.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: requisito para a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 20 de fevereiro de 2018

IMMERGRUN PARTICIPAÇÕES LTDA

Representante Legal: Daniel Berneck

CPF: 006.902.569-06

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento